

matrícula 10.550

ficha 01

São Paulo, 27 de janeiro de 1977 .

**IMÓVEL:** UMA VAGA para estacionamento de automóvel, situa da no sub-solo ou andar térreo do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, sito na rua Monte Alegre, nº 182, no 19º subdistrito - Perdizes, vaga essa em um lugar individual e indeterminado, com a área útil de 21,7034m<sup>2</sup>., e uma fração ideal no terreno de 0,19179%.

**CONTRIBUINTE:** nº 021 022 0067 1

**PROPRIETÁRIOS:** ROBERTO DIETRICH, industrial, e sua mulher MARCIA DIETRICH, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ( RG. 2.918.242 e 4.101.904, CIC 050.091.548 ), domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrições nºs 93.810 e 93.811, deste Registro.

O Escrevente autorizado:

*Vlza Alvarez Putria*

R.01 -M. 10.550 em 27 de janeiro de 1.977.

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 23 de dezembro de 1976, (flv. 917, fls. - 30vº ), do 16º Cartório de Notas da Capital, os proprietários, venderam o imóvel, pelo preço de Cr\$-50.000,00, a JAIRO ARMANDO DE DEA, brasileiro, químico industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA CECILIA CARVALHO DE DEA, ( RG. nº 3.141.112 e CIC 042.696.918 ), domiciliado nesta Capital.

O Escrevente autorizado:

*Vlza Alvarez Putria*

continua no verso

10.550

01

verso

Av. 2 em 30 de julho de 2014

Prenotação 380.775 - 16/07/2014

ARRESTO

Do Termo de Arresto lavrado em 09/04/2014, em cumprimento à r. decisão datada de 03 de fevereiro de 2014, proferida pela Dra. Adriana Bertier Benedito, MM. Juíza de Direito da 36ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos da ação de Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material (Processo nº 0030524-11.1999.8.26.0100), no valor de R\$-200.000,00, movida por CARAJÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, contra GRANEL QUÍMICA LTDA, JAIRO ARMANDO DE DEA, e outros, é feita a presente averbação para constar que nos aludidos autos, foi procedido o ARRESTO do imóvel desta matrícula, bem como dos imóveis objetos das matrículas nºs 10.549, 51.725, 51.726 e 51.727, desta Serventia, de propriedade do executado, também nomeado depositário, Sr. JAIRO ARMANDO DE DEA, casado com MARIA CECILIA CARVALHO DE DEA, já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

  
Marcelo Camilo Bortolozzi

Av. 3 em 30 de maio de 2016

Prenotação 406.346 - 29/04/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 28 de abril de 2016, Protocolo (PH000122191) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristiano dos Santos Montero, Escrivão/Diretor do 36º Ofício Cível do Foro Central,

"continua na ficha 02"



matrícula  
 10.550

ficha  
 02

São Paulo, 30 de maio

de 2016

continuação da ficha 01...

desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 583.00.1999.030524-11) da ação de Execução Civil movida por GRANEL QUIMICA LTDA., CNPJ/MF. nº 44.983.435/0001-79, contra JAIRO ARMANDO DE DEA, CPF/MF. nº 042.696.918-91; CIRO AUGUSTO JACON DE DEA, CPF/MF. nº 610.801.798-87; e CARAJAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., CNPJ/MF. nº 63.581.359/0001-10, já qualificados, consta que a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de JAIRO ARMANDO DE DEA, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.138.465,90. Tendo sido nomeada depositário - CARAJAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, já qualificada.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 31 de outubro de 2019.

Prenotação 462.106 - 09/10/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 03 de outubro de 2019, protocolo de indisponibilidade nº 201910.0316.00952184-IA-210, processo nº 200537000023030, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de JAIRO ARMANDO DE DEA, inscrito no CPF/MF sob nº 042.696.918-91, tendo como emissor da ordem o TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª

continua no verso

matrícula  
10.550

ficha  
02  
verso

Região - MA - São Luis - MA - 11ª Vara.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 5 em 28 de junho de 2023

Prenotação 518.584 - 15/06/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 02 de junho de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202306.0216.02740487-IA-930, processo nº 01680007320055160015, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de JAIRO ARMANDO DE DEA, CPF nº 042.696.918-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - MA - São Luiz - 5ª Vara do Trabalho.

O Escrevente Autorizado:



José Carlos Aparecido Palma